

INDICAÇÃO

Indicação para que seja retomada imediata das obras da Policlínica do Planalto, com prazos definidos e transparência na execução.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A paralisação das obras da Policlínica do Planalto tem causado grande prejuízo à comunidade local, que sofre com a falta de serviços de saúde especializados. Muitos moradores precisam se deslocar para unidades distantes, enfrentando filas e dificuldades de transporte. A conclusão da unidade garantirá acesso mais digno e eficiente à saúde, especialmente para quem mais precisa. **A retomada da obra com cronograma definido e transparência na execução** é fundamental para assegurar o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, ações pautadas pela clareza e prestação de contas fortalecem a confiança da população na gestão pública, combatem a sensação de abandono e reforçam o compromisso com o bem comum.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade devida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.